



**PORTARIA Nº 2.127, DE 17 DE MAIO DE 2005.**


**DESIGNA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
AO SERVIDOR CIRURGIÃO  
ODONTOLÓGICO.**

**SENIÓ REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Lei nº. 746 de 09 de fevereiro de 2005, DESIGNA gratificação especial ao senhor, **SANDRO AURÉLIO KRAMPE WEBER**, sob a matrícula 324/7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar de 02 de maio de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
dezessete de maio de dois mil e cinco.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Arton Larri Lemos de Moura**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*